



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito

**PROTOCOLO**  
Nº 336 Livro 001 Folha 143

Água Doce do Norte 18/12/2015

Ilamar da Silva R.  
Encarregado

**MENSAGEM Nº 024/2015, de 18 de dezembro de 2015.**

Do: Prefeito Municipal de Água Doce do Norte-ES  
Ao: Exmº. Senhor Edmar Brum da Fonseca  
Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES

Assunto: Projeto de Lei (Envia),

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o anexo Projeto de Lei, pelo qual busco autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar, além do estabelecido no art. 8º, I e III, da Lei Municipal nº 103/2014, de 27 de novembro de 2014, até o limite de 10% (dez por cento) do total do orçamento municipal para os órgãos e Secretarias Municipais de Água Doce do Norte, com exceção a Câmara Municipal.

Esclareço aos Nobres Edis, que o Município necessita urgentemente de abrir o mencionado crédito para pagamento de pessoal e obrigações patronais.

Assim, na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, atenderá o compromisso social e político com a sociedade, conclamo a todos a aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do presente, na forma redigida.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos Ilustres Pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Paulo Márcio Leite Ribeiro  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**

Aos 22 / 12 / 2015

**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**



**ORDEM DO DIA**

Aos 22 / 12 / 2015

**Projeto de Lei nº 029/2015, de 18 de dezembro de 2015.**

**APROVADO POR**

Unanimidade do presente "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Suplementar, e dá Outras Providências".

22 / 12 / 2015

  
PRESIDENTE

**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar, além do estabelecido no Art. 8º, I e III, da Lei Municipal nº 103/2014, de 27 de novembro de 2014, até o limite de 10% (dez por cento) do total do Orçamento Municipal, para os Órgãos e Secretarias Municipais de Água Doce do Norte/ES, exceto a Câmara Municipal.

Art. 2º. Os recursos para fazer face à abertura do referido crédito advirão de anulações parciais ou total de dotações orçamentárias e/ou superávit financeiro do exercício 2014.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 18 dias do mês de dezembro de 2015.



**Paulo Márcio Leite Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**



# Câmara Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER.

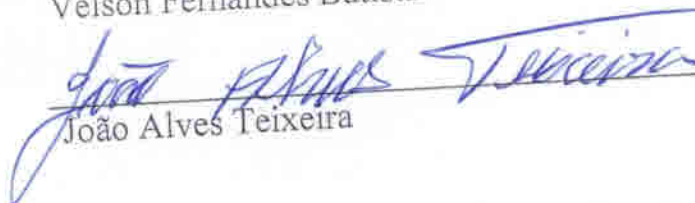
A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº 029/2015 “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**” De autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. É de parecer que o referido Projeto de Lei seja discutido e votado pelo Soberano Plenário desta Casa de Leis.

É O PARECER.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 22 de dezembro de 2015.

  
Luizmar de Souza Vieira – Presidente

\_\_\_\_\_  
Velson Fernandes Batista

  
João Alves Teixeira



CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte –  
ES

31.796.667/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA  
DOCE DO NORTE - ES

Rua Alacy Costa, 596 Centro  
CEP 29.820-000

ÁGUA DOCE DO NORTE - ES

**REQUERIMENTO DE DISPENSA DE PARECER Nº 001/2015.**

**ANTONIO JOSÉ GARCIA**, Vereador com Assento nesta Casa de Leis, vêm com o devido acatamento à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que depois de ouvido o Soberano Plenário, seja dispensado os pareceres devidos ao Projeto de Lei 029/2015 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura e Credito suplementar, e dá outras providencias”; nos termos do §6º do artigo 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tendo em vista a Extrema Urgência da matéria que visa ao pagamento do mês de Dezembro de 2015 do funcionalismo público.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, 22 de dezembro de  
2015.

  
ANTONIO JOSÉ GARCIA  
VEREADOR

**PROTOCOLO**

Nº 345 Livro 001 Folha 143

Água Doce do Norte 20/12/2015

Flamar da Silva <sup>res</sup>  
Encarregado

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte –  
ES

31.796.667/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA  
DOCE DO NORTE - ES

Rua Alacy Costa, 596 Centro  
CEP 29.820-000

ÁGUA DOCE DO NORTE - ES

**REQUERIMENTO DE DISPENSA DE PARECER Nº 001/2015.**

**ANTONIO JOSÉ GARCIA**, Vereador com Assento nesta Casa de Leis, vêm com o devido acatamento à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que depois de ouvido o Soberano Plenário, seja dispensado os pareceres devidos ao Projeto de Lei 029/2015 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura e Crédito suplementar, e dá outras providencias”; nos termos do §6º do artigo 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tendo em vista a Extrema Urgência da matéria que visa ao pagamento do mês de Dezembro de 2015 do funcionalismo público.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, 22 de dezembro de  
2015.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO JOSÉ GARCIA**  
**VEREADOR**

**PROTOCOLO**

Nº 345 Livro 001 Folha 143

Água Doce do Norte 22 / 12 / 2015

Flamenc da Silva Reis  
Encarregado